



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.427.503/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2007
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)		
LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 88.070-800	BAIRRO/DISTRITO CANTO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	TELEFONE (48) 3321-5300/ (48) 3321-5303	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORGANA@CIGA.SC.GOV.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE GARUVA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **18:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA**
CNPJ/CPF: **09.427.503/0001-12**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140203973218**
Data de emissão: **07/11/2022 17:07:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.427.503/0001-12**Razão Social:** CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL**Endereço:** R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT 1885 SALA 1307 / CANTO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88070-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

do FGTS - CRF

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110802170674954940

Informação obtida em 22/11/2022 13:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA**

CNPJ/CPF: **09.427.503/0001-12**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140203973218**

Data de emissão: **07/11/2022 17:07:25**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2022 17:19:51



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **09.427.503/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

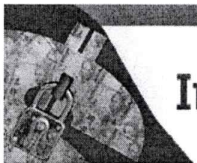
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:11:26 do dia 07/12/2022 , com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vNWI7VSuhU0wtldaqyZh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/12/2022 às 12:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.427.503/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.ADAD.C18C.D029 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA CNPJ: 09.427.503/0001-12

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWU4G0OP7VX8FRB0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 07 de Dezembro de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2022 12:10:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA**
CNPJ: **09.427.503/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

IDONEIDADE, DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º, INCISO XXXIII C.F/88 E NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL.

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 09.427.503.0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Gilsoni Lunardi Albino, DECLARA:

- a) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e a regularidade fiscal e econômica;
- b) cumpre com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes;
- c) que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11925 de 29 de setembro de 2015.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

Gilsoni Lunardi Albino
Diretor Executivo do CIGA

Assinado eletronicamente por:

* GILSONI LUNARDI ALBINO (**.833.619-**)

em 04/10/2022 11:21:11 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3f2c4184-69e6-49d8-bf7f-84f449934914>



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis - inscrita no CNPJ sob o nº. 09.427.503/0001-12, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, a inexistência no quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (art. 7º, XXXII CF).

Florianópolis, 30 de junho de 2022

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

Assinado eletronicamente por:

* GILSONI LUNARDI ALBINO (**.833.619-**)

em 01/07/2022 12:57:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db6252b4-02ce-486b-a995-24066468a0db>



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, inscrita no CNPJ nº. 09.427.503/0001-12, sediada na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis - SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 30 de junho de 2022

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

Assinado eletronicamente por:

* GILSONI LUNARDI ALBINO (***.833.619-**)

em 01/07/2022 12:56:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/36e5fe88-df7a-49b5-8906-58d5dbc0c120>





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1798841

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSORCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Raiz do CNPJ: 09.427.503

Certidão emitida às 17:00 de 07/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



07/11/2022

0012797539

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 100324

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 06/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSORCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 09.427.503/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 7 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012797539





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 09.427.503/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:34:26 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **23C5.407A.36D4.3C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.427.503/0001-12
Certidão n°: 31428549/2022
Expedição: 21/09/2022, às 14:42:56
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.427.503/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA

CPF / CNPJ

CNPJ: 09.427.503/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa acima identificada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 2871

Emitida 01/11/2022

Válida até 31/12/2022

conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC), Terça-feira, 1 de Novembro de 2022.



RESOLUÇÃO CIGA N.º 236, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a contraprestação financeira, por parte dos Municípios Consorciados e Contratantes do Ciga, para os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação referentes aos sistemas Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (Ciga Diário-DOM/SC), Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Ciga Nota), Gestão do Simples Nacional (Ciga Simples), Gestão do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (Ciga DEC), Gestão do Cadastro Integrado Municipal (Ciga Cim), Gestão de Obras (Ciga Obras), Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (Ciga SinFAT), Sistema de Processo Eletrônico (e-Ciga), Sistema Ciga Reúne, Sistema de Gestão das Câmaras de Vereadores (Ciga Câmara - Versão 2.0) e Sistema Ciga Geo durante o Exercício 2023, e dá outras providências.

Considerando que a 30ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga, realizada de 25 de julho a 29 de julho de 2022, de forma virtual, definiu os valores, para o Exercício de 2023, referentes à contraprestação financeira, por parte dos Municípios Consorciados e Contratantes do Ciga, sendo reajustados os seguintes serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (Ciga Diário-DOM/SC); Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Ciga Nota); Gestão do Simples Nacional (Ciga Simples); Gestão do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (Ciga DEC); Gestão do Cadastro Integrado Municipal (Ciga Cim); Gestão de Obras (Ciga Obras); Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (Ciga SinFAT); Sistema de Processo Eletrônico (e-Ciga); Sistema de Gestão das Câmaras de Vereadores (Ciga Câmara - Versão 2.0); e Sistema Ciga Geo, sendo mantidos os valores vigentes do Sistema Ciga Reúne, vide Ata publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 05 de agosto de 2022 (Publicação Nº 3192100: Nº 4090312: ATA DA TRIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL DO CIGA - VIRTUAL - 29.07.2022 - disponível em: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2022/08/1659722020_abf98b72154e47c0b33c23d7a534babe_extrato.pdf), e Processo Administrativo Eletrônico nº 158/2022, disponível para consulta em: <https://e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/75b15095-9cd7-4390-aed2-6380c9fbea22>, no qual consta todo o detalhamento dos valores aprovados pela referida Assembleia Geral;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – CIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelos Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Ciga,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os valores referentes à contraprestação financeira, por parte dos Municípios Consorciados e Contratantes do CIGA, para os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação atinentes aos sistemas: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (Ciga Diário-DOM/SC); Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Ciga Nota); Gestão do Simples Nacional (Ciga Simples); Gestão do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (Ciga DEC); Gestão do Cadastro Integrado Municipal (Ciga Cim); Gestão de Obras (Ciga Obras); Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (Ciga SinFAT); Sistema de Processo Eletrônico (e-Ciga); Sistema de Gestão das Câmaras de Vereadores (Ciga Câmara - Versão 2.0); Sistema Ciga Geo; e Sistema Ciga Reúne para o Exercício de 2023, conforme tabelas constantes dos Anexos I ao XIV, que integram a presente Resolução.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1.º, quando os valores forem definidos com base no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), considerar-se-á o coeficiente de Capitais de Estados igual a 4,0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, e deve ser publicada no órgão oficial de divulgação dos atos do Ciga, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do artigo 37 do Estatuto do Ciga.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

ÉRCIO KRIEK

Presidente do CIGA

Prefeito de Pomerode (SC)

ANEXO I**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS****EXERCÍCIO DE 2023**

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 427,84	R\$ 5.134,08
2	0,8	R\$ 519,52	R\$ 6.234,24
3	1,0	R\$ 623,42	R\$ 7.481,09
4	1,2	R\$ 727,33	R\$ 8.727,94
5	1,4	R\$ 843,46	R\$ 10.121,47
6	1,6	R\$ 929,02	R\$ 11.148,29
7	1,8	R\$ 1.032,93	R\$ 12.395,14
8	2,0	R\$ 1.252,96	R\$ 15.035,52
9	2,2	R\$ 1.454,66	R\$ 17.455,87
10	2,4	R\$ 1.656,35	R\$ 19.876,22
11	2,6	R\$ 1.864,16	R\$ 22.369,92
12	2,8	R\$ 2.071,97	R\$ 24.863,62
13	3,0	R\$ 2.481,47	R\$ 29.777,66
14	3,2	R\$ 2.909,31	R\$ 34.911,74
15	3,4	R\$ 3.318,82	R\$ 39.825,79
16	3,6	R\$ 3.728,32	R\$ 44.739,84
17	3,8	R\$ 4.137,82	R\$ 49.653,89
18	4,0	R\$ 4.553,44	R\$ 54.641,28

ANEXO II**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA (DOM/SC) PELAS CÂMARAS DE VEREADORES****EXERCÍCIO DE 2023**

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 128,35	R\$ 1.540,22
2	0,8	R\$ 155,86	R\$ 1.870,27
3	1,0	R\$ 187,03	R\$ 2.244,33
4	1,2	R\$ 218,20	R\$ 2.618,38
5	1,4	R\$ 253,04	R\$ 3.036,44
6	1,6	R\$ 278,71	R\$ 3.344,49
7	1,8	R\$ 309,88	R\$ 3.718,54
8	2,0	R\$ 375,89	R\$ 4.510,66
9	2,2	R\$ 436,40	R\$ 5.236,76
10	2,4	R\$ 496,91	R\$ 5.962,87
11	2,6	R\$ 559,25	R\$ 6.710,98
12	2,8	R\$ 621,59	R\$ 7.459,08
13	3,0	R\$ 744,44	R\$ 8.933,30
14	3,2	R\$ 872,79	R\$ 10.473,52
15	3,4	R\$ 995,64	R\$ 11.947,74
16	3,6	R\$ 1.118,50	R\$ 13.421,95
17	3,8	R\$ 1.241,35	R\$ 14.896,17
18	4,0	R\$ 1.366,03	R\$ 16.392,38

ANEXO III**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA****EXERCÍCIO DE 2023**

N.º Habitantes	Valor Mensal
Até 1.250	R\$ 61,12
Acima de 1.250	R\$ 0,049 x N.º Habitantes

ANEXO IV**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL
- MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA****EXERCÍCIO DE 2023**

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 171,14	R\$ 2.053,63
2	0,8	R\$ 201,70	R\$ 2.420,35
3	1,0	R\$ 256,70	R\$ 3.080,45
4	1,2	R\$ 299,49	R\$ 3.593,86
5	1,4	R\$ 336,16	R\$ 4.033,92
6	1,6	R\$ 421,73	R\$ 5.060,74
7	1,8	R\$ 488,96	R\$ 5.867,52
8	2,0	R\$ 592,86	R\$ 7.114,37
9	2,2	R\$ 672,32	R\$ 8.067,84
10	2,4	R\$ 764,00	R\$ 9.168,00
11	2,6	R\$ 849,57	R\$ 10.194,82
12	2,8	R\$ 929,02	R\$ 11.148,29
13	3,0	R\$ 1.014,59	R\$ 12.175,10
14	3,2	R\$ 1.100,16	R\$ 13.201,92
15	3,4	R\$ 1.265,18	R\$ 15.182,21
16	3,6	R\$ 1.424,10	R\$ 17.089,15
17	3,8	R\$ 1.601,34	R\$ 19.216,13
18	4,0	R\$ 1.772,48	R\$ 21.269,76

ANEXO V**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL
– MUNICÍPIOS DE FORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****EXERCÍCIO DE 2023**

Faixa	N.º Habitantes	Valor Anual
1	Até 5.000	R\$ 2.512,03
2	De 5.001 até 10.000	R\$ 5.020,40
3	De 10.001 até 20.000	R\$ 7.969,56
4	De 20.001 até 50.000	R\$ 11.008,93
5	De 50.001 até 100.000	R\$ 14.992,98
6	De 100.001 até 250.000	R\$ 20.970,52
7	De 250.001 até de 500.000	R\$ 28.255,78
8	De 500.000 até 750.000	R\$ 40.215,98
9	Acima de 750.000	R\$ 0,037 x N.º Habitantes

ANEXO VI**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO DOMICÍLIO
ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE****EXERCÍCIO DE 2023**

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 158,91	R\$ 1.906,94
2	0,8	R\$ 190,69	R\$ 2.288,33
3	1,0	R\$ 229,81	R\$ 2.757,73
4	1,2	R\$ 276,26	R\$ 3.315,15
5	1,4	R\$ 332,49	R\$ 3.989,91
6	1,6	R\$ 399,72	R\$ 4.796,70
7	1,8	R\$ 480,40	R\$ 5.764,84
8	2,0	R\$ 576,97	R\$ 6.923,67
9	2,2	R\$ 693,10	R\$ 8.317,21
10	2,4	R\$ 832,45	R\$ 9.989,45
11	2,6	R\$ 999,92	R\$ 11.999,08
12	2,8	R\$ 1.200,40	R\$ 14.404,76
13	3,0	R\$ 1.441,21	R\$ 17.294,52
14	3,2	R\$ 1.729,70	R\$ 20.756,35
15	3,4	R\$ 2.075,64	R\$ 24.907,62
16	3,6	R\$ 2.491,25	R\$ 29.895,01
17	3,8	R\$ 2.989,99	R\$ 35.879,88
18	4,0	R\$ 3.588,97	R\$ 43.067,60

ANEXO VII**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL****EXERCÍCIO DE 2023**

Ficam isentos os municípios com até 50 operações por ano.			
Faixa	IPM até	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,075	R\$ 62,74	R\$ 752,82
2	0,100	R\$ 74,80	R\$ 897,60
3	0,125	R\$ 92,90	R\$ 1.114,84
4	0,150	R\$ 108,58	R\$ 1.302,97
5	0,175	R\$ 123,06	R\$ 1.476,69
6	0,200	R\$ 154,43	R\$ 1.853,11
7	0,250	R\$ 177,36	R\$ 2.128,26
8	0,300	R\$ 217,16	R\$ 2.605,93
9	0,350	R\$ 244,92	R\$ 2.938,99
10	0,400	R\$ 277,48	R\$ 3.329,80
11	0,500	R\$ 308,85	R\$ 3.706,21
12	0,750	R\$ 339,02	R\$ 4.068,23
13	1,000	R\$ 370,39	R\$ 4.444,64
14	1,500	R\$ 401,75	R\$ 4.821,06
15	2,000	R\$ 460,86	R\$ 5.530,37
16	3,000	R\$ 519,99	R\$ 6.239,84
17	5,000	R\$ 583,92	R\$ 7.007,06
18	10,000	R\$ 646,66	R\$ 7.759,89

ANEXO VIII**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS****EXERCÍCIO DE 2023**

N.º Habitantes	Valor Mensal
Até 10.000	R\$ 122,24
De 10.001 até 400.000	R\$ 0,0122 x N.º Habitantes
Acima de 400.000	R\$ 4.889,60

ANEXO IX**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL****EXERCÍCIO DE 2023**

N.º Habitantes	Valor Anual
Até 9.600	R\$ 864,00
Acima de 9.600	R\$ 0,09 x N.º Habitantes

ANEXO X
TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – E-CIGA
PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
EXERCÍCIO DE 2023

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal (com Adm. Local)	Valor Anual (com Adm. Local)	Valor Mensal (sem Adm. Local)	Valor Anual (sem Adm. Local)
1	0,6	R\$ 427,84	R\$ 5.134,08	R\$ 770,11	R\$ 9.241,34
2	0,8	R\$ 519,52	R\$ 6.234,24	R\$ 935,14	R\$ 11.221,63
3	1,0	R\$ 623,42	R\$ 7.481,09	R\$ 1.122,16	R\$ 13.465,96
4	1,2	R\$ 727,33	R\$ 8.727,94	R\$ 1.309,19	R\$ 15.710,28
5	1,4	R\$ 843,46	R\$ 10.121,47	R\$ 1.518,22	R\$ 18.218,65
6	1,6	R\$ 929,02	R\$ 11.148,29	R\$ 1.672,24	R\$ 20.066,92
7	1,8	R\$ 1.032,93	R\$ 12.395,14	R\$ 1.859,27	R\$ 22.311,24
8	2,0	R\$ 1.252,96	R\$ 15.035,52	R\$ 2.255,33	R\$ 27.063,94
9	2,2	R\$ 1.454,66	R\$ 17.455,87	R\$ 2.618,38	R\$ 31.420,57
10	2,4	R\$ 1.656,35	R\$ 19.876,22	R\$ 2.981,43	R\$ 35.777,20
11	2,6	R\$ 1.864,16	R\$ 22.369,92	R\$ 3.355,49	R\$ 40.265,86
12	2,8	R\$ 2.071,97	R\$ 24.863,62	R\$ 3.729,54	R\$ 44.754,51
13	3,0	R\$ 2.481,47	R\$ 29.777,66	R\$ 4.466,65	R\$ 53.599,80
14	3,2	R\$ 2.909,31	R\$ 34.911,74	R\$ 5.236,76	R\$ 62.841,14
15	3,4	R\$ 3.318,82	R\$ 39.825,79	R\$ 5.973,87	R\$ 71.686,43
16	3,6	R\$ 3.728,32	R\$ 44.739,84	R\$ 6.710,98	R\$ 80.531,71
17	3,8	R\$ 4.137,82	R\$ 49.653,89	R\$ 7.448,08	R\$ 89.377,00
18	4,0	R\$ 4.553,44	R\$ 54.641,28	R\$ 8.196,19	R\$ 98.354,30

ANEXO XI**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO –
E-CIGA****DEMAIS ENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (EXCETO PREFEITURAS)****EXERCÍCIO DE 2023**

Valor Mensal (com Adm. Local)	Valor Anual (com Adm. Local)	Valor Mensal (sem Adm. Local)	Valor Anual (sem Adm. Local)
R\$ 427,84	R\$ 5.134,08	R\$ 770,11	R\$ 9.241,34

ANEXO XII
TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES - CIGA CÂMARA - VERSÃO 2.0
EXERCÍCIO DE 2023

Quantidade de Vereadores	Valor Mensal - Portal e Processo Legislativo	Valor Mensal - Protocolo e Processo Digital	Valor Mensal - Votação Eletrônica Offline
9	R\$ 501,18	R\$ 158,92	R\$ 220,03
10 a 15	R\$ 550,08	R\$ 160,14	R\$ 232,26
16 a 25	R\$ 794,55	R\$ 160,14	R\$ 244,48
26 a 35	R\$ 1.100,15	R\$ 160,14	R\$ 256,70
Mais de 35	R\$ 1.711,35	R\$ 160,14	R\$ 268,92

Quantidade de Vereadores	Implantação e Treinamento (Valor máximo estimado)	Migração de Dados (Valor máximo estimado)
9	Parcela única de R\$ 800,66	Parcela única de R\$ 800,66
10 a 15	Parcela única de R\$ 916,79	Parcela única de R\$ 916,79
16 a 25	Parcela única de R\$ 2.036,51	Parcela única de R\$ 2.036,51
26 a 35	Parcela única de R\$ 2.078,06	Parcela única de R\$ 2.078,06
Mais de 35	Parcela única de R\$ 4.073,00	Parcela única de R\$ 4.073,00

Valor da Hora Técnica	R\$ 84,97
------------------------------	-----------

ANEXO XIII**TABELA DE VALORES DO SISTEMA CIGA GEO****EXERCÍCIO DE 2023**

Faixa	FPM	Valor de Implantação e Treinamento (Parcela única)	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 22.181,37	R\$ 1.480,27	R\$ 17.763,18
2	0,8	R\$ 25.408,10	R\$ 1.620,66	R\$ 19.447,89
3	1,0	R\$ 30.026,74	R\$ 1.831,24	R\$ 21.974,82
4	1,2	R\$ 35.191,23	R\$ 2.112,02	R\$ 25.344,24
5	1,4	R\$ 41.442,25	R\$ 2.392,79	R\$ 28.713,52
6	1,6	R\$ 49.836,07	R\$ 2.603,38	R\$ 31.240,59
7	1,8	R\$ 58.921,95	R\$ 3.030,73	R\$ 36.368,72
9	2,2	R\$ 69.032,94	R\$ 3.522,09	R\$ 42.265,07
10	2,4	R\$ 80.408,67	R\$ 3.873,06	R\$ 46.476,71
12	2,8	R\$ 92.821,62	R\$ 4.294,22	R\$ 51.530,70
15	3,4	R\$ 109.313,41	R\$ 5.142,75	R\$ 61.712,96
18	4,0	R\$ 128.607,16	R\$ 5.774,49	R\$ 69.293,88

Valor da Hora Técnica	R\$ 136,26
------------------------------	------------

ANEXO XIV**TABELA DE VALORES DO SISTEMA CIGA REÚNE
EXERCÍCIO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Fixo	Valor referente ao custo de gestão da Comunidade	R\$ 300,00
Variável	Até 500 usuários	R\$ 10,00/usuário
	De 501 até 10.000 usuários	R\$ 5.000,00 + R\$ 3,60/usuário excedente (acima de 500)
	De 10.001 até 20.000 usuários	R\$ 39.196,40 + R\$ 3,00/usuário excedente (acima de 10.000)
	De 20.001 até 30.000 usuários	R\$ 69.193,40 + R\$ 2,54/usuário excedente (acima de 20.000)
	De 30.001 até 100.000 usuários	R\$ 94.590,86 + R\$ 2,07/usuário excedente (acima de 30.000)